



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1752, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANDREA MARTINS
LEDESMA TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.732/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda e a Portaria 327/2022 que interrompe férias da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Andrea Martins Ledesma Teixeira**, Agente Administrativo, matrícula nº 3707-9 por 08 dias, a contar de 26/12/2022 referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 à 03/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração